

Óbitos de cães e gatos durante procedimentos de banho e tosa: uma realidade pouco conhecida no Brasil

Anna Carolina Barbosa Esteves Maria¹

Adriana de Siqueira¹

Fernanda Auciolo Salvagni¹

Paulo César Maiorka¹

Av. Dr. Bezerra de Menezes, 580 – Jardim Márcia,
Peruíbe/SP – CEP 11750-000
✉ annacarol.vet@gmail.com

Death of dogs and cats during grooming procedures: a little known reality in Brazil

Resumo

Com o crescimento do mercado pet e suas inovações, proprietários de cães e gatos encontram cada vez mais alternativas para a saúde e bem-estar de seus animais. Os estabelecimentos de banho e tosa vem ganhando espaço, uma vez que muitos proprietários não dispõem de tempo e habilidade para a realização da higiene de seus animais. Porém, o que muitos proprietários e até mesmo médicos veterinários desconhecem, é que cães e gatos podem vir a óbito durante tais procedimentos aparentemente inofensivos, principalmente devido ao estresse. A morte decorrente de estresse pode ocorrer tanto em animais debilitados quanto saudáveis, independente da raça, idade ou sexo. Em um ambiente de banho e tosa, a presença de agentes estressores é inevitável, mas algumas regras devem ser seguidas a fim de minimizar o estresse nestes animais. Este trabalho tem como objetivo fornecer informações acerca da causa de morte nessas circunstâncias e suas implicações legais..

Summary

With the growth of the pet market and its innovations, owners of dogs and cats have increasingly alternatives for the health and welfare of their animals. Establishments of bathing and grooming are becoming more popular, as many owners do not have the time and ability to provide the adequate hygiene of their pets. However, many pet owners and even veterinarians are unaware that dogs and cats can die during bathing or grooming, due to stress. Death related to stress may happen to sick or healthy animals, regardless of breed, age or sex. In the bathing and grooming environment, the presence of stressors is inevitable, but some rules must be followed to minimize the stress in these animals. This paper aims to provide information about the cause of death of these animals and the legal implications involved.



Palavras-chave

Medicina veterinária legal. Pet shop. Estresse.
Hemorragia pulmonary. Trauma. Maus-tratos.

Keywords

Forensic veterinary medicine. Grooming. Stress.
Pulmonary hemorrhage. Trauma. Cruelty.

O ramo pet no Brasil vem crescendo consideravelmente nos últimos anos, movimentando mais de 15 bilhões de reais em 2013, segundo a Abinpet (2014) - Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação, ficando atrás apenas dos Estados Unidos com o maior faturamento mundial do ramo.

O número de estabelecimentos conhecidos popularmente como “pet shops” - que além de comercializarem alimentos, medicamentos e acessórios, também contam com serviços de banho e tosa - vem aumentando a cada ano no país. Somente na cidade de São Paulo, atualmente, este número chega a mais de 4.000 estabelecimentos (ABINPET, 2014).

Quando o assunto é a higiene dos animais de estimação, os serviços de banho e tosa se destacam, sendo o segundo maior faturamento desse mercado no Brasil, tendo a venda de alimentos em primeiro lugar. A procura por estes serviços vem apresentando um rápido crescimento, com aumento de 26% no ano de 2013, uma vez que muitos proprietários não dispõem de tempo e habilidade para a realização da higiene adequada de seus animais (ABINPET, 2014).

Um ambiente de banho e tosa pode parecer um local inofensivo, mas até mesmo um animal saudável pode vir a óbito durante tais procedimentos em decorrência de traumas físicos (Figura 1) e, principalmente, de estresse (MARIA; REGO; MAIORKA, 2013).

Animais que apresentam ansiedade, agressividade e pânico durante o banho ou tosa, em decorrência de estresse, podem vir a óbito por colapso respiratório em poucos minutos (MARIA, 2010). O mecanismo envolvido na relação entre o estresse e o óbito por colapso respiratório ainda não está claro (MARIA, 2010).

Recebido em 15 de janeiro de 2015 e aprovado em 01 de julho de 2015

¹ Departamento de Patologia, Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo

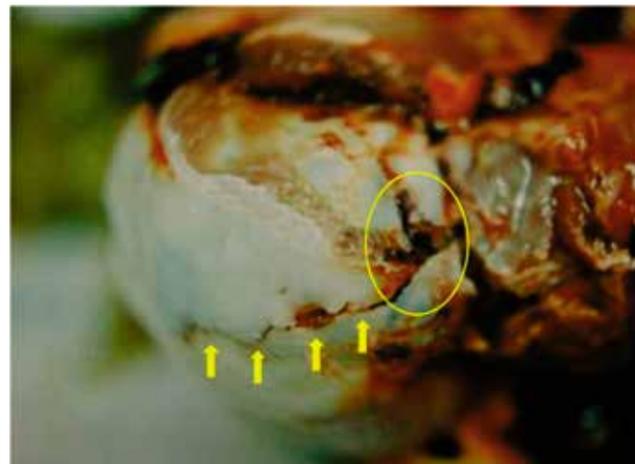


Figura 1 - Região cefálica, cão: fratura de ossos occipital (círculo) e parietal (setas), ocasionadas durante procedimentos de banho e tosa

O estresse começou a ser estudado mais detalhadamente em 1936 por Hans Selye, um médico endocrinologista da Universidade de Montreal - Canadá, até os dias de hoje, ainda é tema de muitos estudos, sendo alguns até controversos. Segundo ele, “estresse é o estado manifestado por uma síndrome específica que consiste de todas as mudanças inespecíficas induzidas dentro de um sistema biológico”, portanto, qualquer estímulo que desafie a homeostase de um indivíduo é um estressor; as mudanças ocorridas na função biológica para manter a homeostase são a resposta do animal ao estresse (SELYE, 1936; SELYE, 1956; MOBERG, 2001).

Os agentes estressores podem ser agrupados baseados em sua duração, intensidade e características (Quadro 1) (PACAK; MCCARTY, 2007).

DURAÇÃO	INTENSIDADE	CARACTERÍSTICAS
Agudo	Baixa	<ul style="list-style-type: none"> Físicos: frio, calor, radiação, barulho, vibração, entre outros;
Crônico	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> Químicos: drogas medicamentosas, substâncias tóxicas, insulina, entre outros;
	Alta	<ul style="list-style-type: none"> Psicológico: ansiedade, medo, frustração, entre outros; Social: dominância entre animais, introdução de novos indivíduos no habitat, transferência de habitat, entre outros.

Quadro 1 - Classificação dos agentes estressores
Fonte: Adaptado de Pacak e McCarty (2007).

Em um ambiente de banho e tosa, são observados diversos agentes estressores, principalmente físicos,

psicológicos e sociais. A partir do momento que o animal é retirado de seu habitat e introduzido em um novo ambiente, já há motivo suficiente para causar um quadro de estresse, mesmo que seja mínimo e possivelmente imperceptível. Até mesmo um animal, frequentador assíduo de uma *pet shop*, onde seja manipulado sempre pelo banhista e tosador habituais a cada visita, não estará livre de sofrer estresse. O ambiente da *pet shop* apresenta grande rotatividade de pessoas e de animais, proporcionando novos estímulos visuais, auditivos e olfativos, que diferem do que o animal está habituado, podendo iniciar, portanto, um quadro de estresse (MARIA, 2010).

Tanto cães como gatos podem se estressar em tais procedimentos, independente da raça, sexo e idade, mas algumas raças e idades exigem um pouco mais de atenção por parte dos médicos veterinários, tosadores e banhistas (MARIA, 2010).

Cães de pequeno porte, principalmente poodle, lhasa-apso, yorkshire, shih-tzu e maltês (Gráfico 1), além de serem os cães que mais frequentam o banho e tosa, Maria (2010), são os animais com maior probabilidade de vir a óbito por estresse, pois apresentam um elevado nível de energia e ansiedade (MUNRO; THRUSFIELD, 2001; ARHANT *et al.*, 2010).

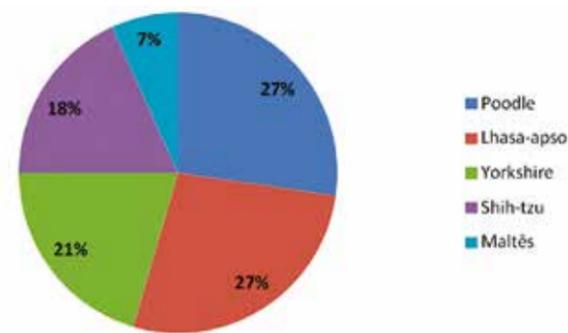


Gráfico 1 – Distribuição dos óbitos no banho e tosa conforme a raça
Fonte: Adaptado de Maria (2010).

Os gatos, independente da raça, são extremamente suscetíveis às alterações ambientais, as quais podem levar a alterações comportamentais e ao surgimento de sinais clínicos de sutis a graves. O simples ato de levá-los ao médico veterinário ou à *pet shop* pode causar inúmeras alterações nos parâmetros fisiológicos, que devem ser cuidadosamente observadas e avaliadas, tais como convulsões, despigmentação cutânea repentina, medo, excitabilidade, depressão, anorexia, aversão a certos locais, vômito, diarreia e agressividade (BEAVER, 2005).

Animais braquicefálicos, como cães da raça bulldog inglês e francês, pequinês, boxer e pug, além de gatos da

raça persa, himalaio, dentre outros, também apresentam grande probabilidade de vir a óbito por estresse durante o banho e tosa (MARIA, 2010). Tais raças apresentam anormalidades anatômicas congênitas das vias aéreas superiores e quando os animais são submetidos a esforços físicos excessivos ou a temperaturas ambientais muito altas podem apresentar alterações respiratórias acentuadas. Estas alterações respiratórias estão relacionadas à síndrome do braquicefálico (FINGLAND, 2008).

A idade dos animais também pode interferir na forma que o organismo irá adotar para reconhecer e enfrentar o estresse. Animais jovens com menos de um ano de idade também apresentam maior probabilidade de vir a óbito, pois são extremamente agitados, o que dificulta o seu manejo por parte do tosador ou do banhista (MUNRO; THRUSFIELD, 2001).

Apesar dos animais idosos não serem uma parcela significativa entre os óbitos por estresse, eles também necessitam de atenção especial, pois a probabilidade de apresentarem alguma doença preexistente é alta, como nos casos de cardiomiopatias, endocrinopatias e neoplasias (FIGHERA *et al.*, 2008). Em uma situação de estresse, um animal que se encontre nestas condições pode vir a óbito facilmente, pois o seu organismo não dispõe de mecanismos suficientes para reverter determinada situação a tempo (PACAK; MCCARTY, 2007). Gatos idosos, em especial, apresentam uma maior susceptibilidade ao estresse, devido à maior dificuldade de adaptação a novas situações (BEAVER, 2005).

Para diminuir a incidência de óbitos por estresse durante o banho e tosa, funcionários e principalmente médicos veterinários precisam estar atentos a alguns sinais de estresse nos animais relacionados no quadro abaixo (Quadro 2). No entanto alguns animais podem não apresentar qualquer sinal. (MARIA, 2010).

PARÂMETROS FISIOLÓGICOS	COMPORTAMENTO
Aumento da frequência cardíaca	Agressividade
Aumento da frequência respiratória	Agitação
Mucosas cianóticas	Medo
Perda momentânea da consciência	Cauda abaixada/entre as pernas

Quadro 2 – Alterações nos parâmetros fisiológicos e comportamentais indicativos de estresse no banho e tosa. Fonte: Adaptado de Maria (2010).

A maioria dos animais estressados vem a óbito em decorrência de hemorragia e edema pulmonares (Figura 2, 3 e 4). Portanto, ao primeiro sinal de alteração nos parâmetros fisiológicos do animal, o procedimento de banho ou tosa deve ser interrompido e o médico veterinário deve ser acionado imediatamente, uma vez que em

grande parte dos casos o óbito ocorre em poucos minutos após o início dos sinais (MARIA, 2010).



Figura 2 - Pulmão, cão: órgão apresentando coloração vermelho escuro distribuída difusamente por todo parênquima, sugerindo quadro de hemorragia severa. Quadro observado em cão que veio a óbito durante os procedimentos de banho e tosa

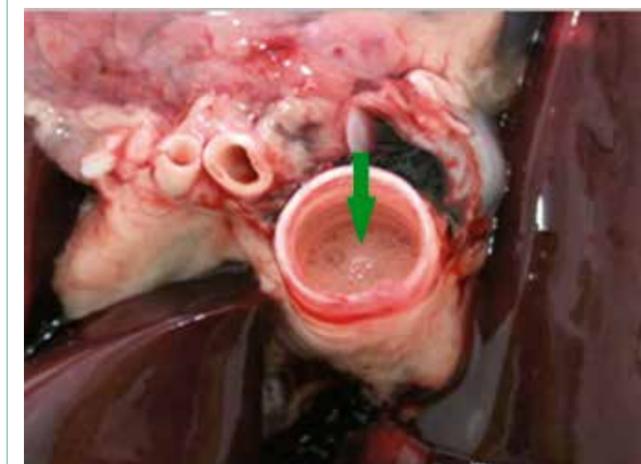


Figura 3 - Traquéia, cão: presença de líquido espumoso róseo em lúmen traqueal (seta), caracterizando quadro de edema pulmonar. Quadro observado em cão que veio a óbito durante os procedimentos de banho e tosa

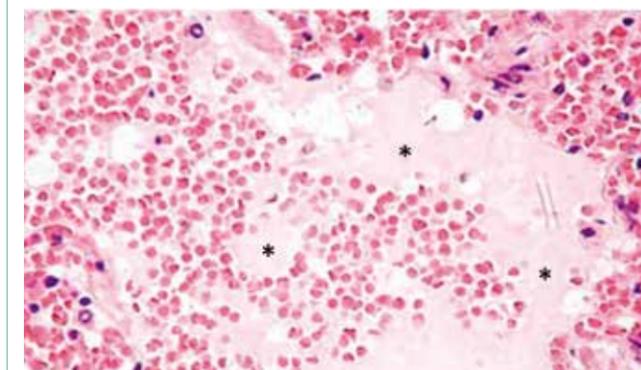


Figura 4 - Fotomicrografia de pulmão, cão: hemorragia e edema pulmonares graves. Notar alvéolos preenchidos por material eosinofílico pálido (edema) (asteriscos) e hemácias, impossibilitando as trocas gasosas no local. HE, 400x. Quadro observado em cão que veio a óbito durante os procedimentos de banho e tosa.

Durante os procedimentos de banho e tosa, é de extrema importância a minimização do estresse nos animais. Os fatores que podem alterar o comportamento do animal e gerar estresse incluem a temperatura da água e do secador, odores fortes, barulho excessivo ou repentino, presença de animais agitados em um mesmo recinto e, principalmente, o soprador, que é um equipamento que produz som alto e repentino.

A presença do proprietário durante os procedimentos de banho e tosa pode, por vezes, alterar o comportamento do animal, seja de maneira positiva ou negativa. Durante a primeira visita, é importante que o cão ou gato possa observá-lo através de um vidro. Com base em seu comportamento, positivo ou negativo, percebe-se se a presença do proprietário aumenta ou diminui os sinais do estresse. Tal atitude é de extrema importância, tanto para o bem-estar do animal, como para a integridade física e psicológica do tosador e banhista.

Os proprietários dos animais devem estar cientes dos riscos envolvidos nos procedimentos de banho e tosa, principalmente para gatos, animais agitados, doentes ou idosos. Toda a informação acerca dos procedimentos de banho e tosa deve ser transmitida ao proprietário por meio de um termo de consentimento livre e esclarecido, assinado por ambas as partes e arquivado no estabelecimento.

Recomenda-se a avaliação dos parâmetros fisiológicos do animal pelo médico veterinário antes de qualquer procedimento, seja ele estético ou não, e caso o animal apresente qualquer alteração, o proprietário deverá ser informado.

De acordo com a Resolução nº 878, de 15 de fevereiro de 2008, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, é obrigatória a presença de um médico veterinário no estabelecimento de banho e tosa (CFMV, 2008). O papel do médico veterinário como responsável técnico do estabelecimento é de extrema importância na prevenção de acidentes e na correta orientação aos funcionários e aos proprietários dos animais. Além disso, uma vez que o óbito por estresse em animais ocorre poucos minutos após o surgimento dos sinais, a presença do médico veterinário é fundamental para a tentativa de reversão do quadro ou ressuscitação.

O quadro de funcionários do estabelecimento, banhistas e tosadores, deve ser formado por profissionais altamente qualificados capazes de aplicar o conhecimento teórico e prático adquirido nos cursos para saber reconhecer imediatamente as mudanças físicas e comportamentais que os animais possam apresentar, evitando possíveis óbitos.

Os médicos veterinários devem ficar atentos para a possibilidade de implicações legais caso algum animal

venha a óbito em seu estabelecimento, podendo responder legalmente nos âmbitos civil, penal, relação de consumidor e administrativo (ético).

Vale lembrar ainda que o serviço de banho e tosa configura juridicamente uma relação de consumo, conforme o artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor, onde o proprietário do animal é consumidor, pois utiliza os serviços do estabelecimento como destinatário final e o proprietário do estabelecimento, seja o próprio médico veterinário ou não, é o fornecedor de tais serviços, que responde pelos danos causados aos consumidores por serviços prestados de maneira inadequada (BRASIL, 1990).

Na última década, no Brasil, foi observado um aumento na demanda para a solução de crimes contra os animais, o que fez a medicina veterinária legal ganhar espaço (SALVAGNI et. al, 2012). Esta demanda parte da própria sociedade que movida pelo sentimento moral e ambiental, tem se mobilizado para promover a reforma do Código Penal Brasileiro no relativo aos maus-tratos de animais (YOSHIDA; SIQUEIRA; MAIORKA, 2014).

Marlet e Maiorka (2010) analisando os registros do Núcleo de Análise Instrumental do Instituto de Criminalística de São Paulo (NAI/IC), de 2003 a 2007 constataram a ocorrência de 352 casos de crimes contra os animais, dos quais 42% em cães, 16% em gatos e 6% outras espécies.

Um dos principais instrumentos da medicina veterinária legal que colaboram para a resolução dos casos de óbitos de animais é a necropsia documentada com fins periciais. Esse tipo de necropsia vem sendo muito utilizada nos casos de óbitos de animais com potencial jurídico, como nas suspeitas de maus-tratos, traumas, imprudências e negligências (SALVAGNI et. al, 2014). O registro fotográfico da necropsia é de extrema importância, uma vez que as fotos apresentam potencial de prova em caso jurídico, principalmente para a caracterização de maus-tratos (GERDIN; MCDONOUGH, 2013).

Determinar se a situação ocorrida com o animal foi intencional ou não, é uma grande barreira a ser superada pela justiça. É muito importante que seja utilizado um senso comum, combinado com a experiência para a análise de todas as informações e a determinação da probabilidade da situação ocorrida ter sido intencional. A interpretação dos relatos dos proprietários e das testemunhas é outro ponto crítico na hora da coleta de informações (MERCK, 2007).

Independentemente da situação ocorrida ter sido intencional, sempre que houver a morte de um animal, uma necropsia deve ser realizada para determinar a causa de morte (PARRY, 2008). Se houver suspeita de maus-tratos, com base na Lei Federal 9605/98 art. 32 o proprietário

poderá entrar com uma ação jurídica contra o estabelecimento, (BRASIL, 1998).

Considerações finais

Proprietários de animais e donos dos estabelecimentos de banho e tosa devem estar cientes dos riscos envolvidos durante a realização de tais procedimentos.

A responsabilidade pela execução do banho e tosa é inteiramente do estabelecimento, que deve agir com diligência e respeito com os animais e com os seus proprietários.

Adotando-se todas as medidas de segurança, com a fundamental presença de um médico veterinário no estabelecimento e a adequada qualificação dos funcionários, poderão ser reduzidos significativamente o número de óbitos registrados em tais ocasiões e ser, proporcionada a saúde e o bem-estar aos animais. ☺

Referências

ABINPET. Indústria nacional fatura R\$ 15,2 bilhões e já representa 0,31% do PIB nacional. 2014. Disponível em: <<http://abinpet.org.br/imprensa/noticias/abinpet-divulgadados-mercado-pet-2013/>>. Acesso em: 4 jan. 2015.

ARHANT, C., BUBNA-LITTITZ^H, BARTELS, A., FUTSCHIK, A., TROXLER, J. Behaviour of smaller and larger dogs: effects of training methods, inconsistency of owner behaviour and level of engagement in activities with the dog. *Applied Animal Behaviour Science*, v. 123, n. 3, p. 131-142, 2010.

BEAVER, B. V. Introdução ao Comportamento dos Felinos. In: BEAVER, B. V. *Comportamento felino: um guia para veterinários*. 2. ed. Roca, 2005, p. 1-47.

BRASIL. Lei Nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998. *Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm>. Acesso em: 5 jan. 2015.

CFMV. Resolução nº 878, de 15 de fevereiro de 2008. *Regulamenta a fiscalização de pessoas jurídicas cujas atividades compreendam a prestação de serviços de estética, banho e tosa e dá outras providências*. Disponível em: <http://www.cfmv.org.br/portal/legislacao/resolucoes/resolucao_878.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2015.

BRASIL. Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. *Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078.htm>. Acesso em: 18 maio 2015.

FIGHERA, R. A.; SOUZA, T. M.; SILVA, M. C.; BRUM, J. S.; GRAÇA, D. L.; KOMMERS, G. D.; IRIGOYEN, L. F.; BARROS, C. S. L. Causas de morte e razões para eutanásia de cães da Mesoregião do Centro Ocidental Rio-Grandense (1965-2004). *Pesquisa Veterinária Brasileira*, v. 28, n. 4, p. 223-230, 2008.

FINGLAND, R. B. Doenças obstrutivas de vias respiratórias superiores. In: BIRCHARD, S. J.; SHERDING, R. G. (Ed.). *Manual Saunders de clínica de pequenos animais*. São Paulo: Roca, 2008. p. 1686.

GERDIN, J. A.; MCDONOUGH, S. P. Forensic pathology of companion animal abuse and neglect. *Veterinary Pathology*, v. 50, n. 6, p. 994-1006, 2013.

MARIA, A. C. B. E. *Principais alterações encontradas em necropsias de cães e gatos que vieram a óbito durante procedimentos em petshops e similares*. 2010, 114 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Universidade de São Paulo, 2010.

MARIA, A. C. B. E.; REGO, A. A. M. S.; MAIORKA, P. C. Necropsy findings in dogs that died during grooming or other pet service procedures. *Journal of Forensic Sciences*, v. 58, n. 5, p. 1189-1192, 2013.

MARLET, E. F.; MAIORKA, P. C. Análise retrospectiva de casos de maus tratos contra cães e gatos na cidade de São Paulo. *Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science*, v. 47, p. 385-394, 2010.

MOBERG, G. P. Biology response to stress: implications for animal welfare. In: MOBERG, G. P.; MENCH, J. A. *The biology of animal stress: basic principles and implications for animal welfare*. Oxon: CAB International, 2001, p. 1-21.

MUNRO, H. M. C.; THRUSFIELD, M. V. 'Battered pets': non-accidental physical injuries found in dogs and cats. *Journal of Small Animal Practice*, v. 42, n. 6, p. 279-290, 2001.

PACAK, K.; MCCARTY, R. Acute stress response: experimental. In: FINK, G. (Ed.). *Encyclopedia of stress*. San Diego: Academic Press, 2007, v. 1, p. 7-14.

PARRY, N. M. A. *Investigating cases of sudden and unexpected death in small animal patients*. Companion Animal, v. 13, n. 9, p. 31-37, 2008.

SALVAGNI, F. A.; SIQUEIRA, A.; MARIA, A. C. B. E.; SANTOS, C. R.; RAMOS, A. T.; MAIORKA, P. C. Forensic Veterinary Pathology: Old Dog Learns a Trick. *Brazilian Journal of Veterinary Pathology*, v. 5, p. 37-38, 2012.

SALVAGNI, F. A.; SIQUEIRA, A.; MARIA, A. C. B. E.; MESQUITA, L. P.; MAIORKA, P. C. Patologia veterinária forense: aplicação, aspectos técnicos e relevância em casos com potencial jurídico de óbito de animais. *Clínica Veterinária*, v. 112, p. 58-72, 2014.

SELYE, H. A syndrome produced by diverse nocuous agents. *Nature*, v. 138, n. 3479, p. 32, 1936.

SELYE, H. The birth of the G.A.S. In: SELYE, H. *Stress of life*. New York: McGraw-Hill Book Company, 1956, p. 25-43.

YOSHIDA, A. S.; SIQUEIRA, A.; MAIORKA, P. C. Importância do médico veterinário no levantamento de provas em crimes de maus tratos. *Revista CFMV*, v. 63, p. 55-60, 2014.